

EDITAL Nº 013/2025-PPGB/Unioeste

Abertura de inscrições para seleção de bolsista,
do Programa de Pós-graduação em Bioenergia –
Nível mestrado

O Coordenador Local do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia – Associação em Rede, designado pela Portaria n.º 0519/2025-GRE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

TORNA PÚBLICO

Abertura de inscrições para seleção de bolsista, do Programa de Pós-graduação em Bioenergia – Nível mestrado.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Serão aceitas as inscrições de candidatos regularmente matriculados no mestrado em Bioenergia da Unioeste, Turma 2025.

1.2 As inscrições devem ser enviadas para o e-mail do programa (toledo.ppgbioenergia@unioeste.br), anexando a seguinte documentação:

- Formulário de inscrição (Anexo I)

2. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Inscrições	10 a 15/04/2025
Homologação das inscrições	16/04/2025
Publicação do edital com o resultado final	17/04/2025
Entrega de documentos, por parte do aluno aprovado	18 a 21/04/2025

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 A classificação dos candidatos à bolsa, será realizada de acordo com a pontuação obtida pela análise do Currículo Lattes documentado do candidato.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Toledo

Rua Guaíra, 3141 – Jardim Santa Maria – Toledo/PR - CEP: 85903-220 - Fone: (45) 3379-7072
E-mail: toledo.ppgbioenergia@unioeste.br



4. DO RESULTADO

4.1 O resultado do processo de seleção e classificação será divulgado na forma de edital pela Coordenação do Programa.

4.2 O resultado será composto pela soma total dos pontos obtidos pelo candidato no currículo.

4.3 Serão contemplados os candidatos que obtiverem as maiores pontuação, até o limite das bolsas disponibilizadas.

4.4 A bolsa será atribuída segundo disponibilidade orçamentaria da agência financiadora, não sendo obrigação do programa fornecer bolsa a todos os participantes classificados.

4.5 Na ocasião de disponibilidade de bolsa, o orientador/aluno, de acordo com a classificação dos inscritos neste edital, será convocado para entregar a documentação necessária. Caso o aluno/orientador não cumpra os requisitos da agência de fomento e/ou os requisitos internos do programa para receber bolsa, será retirado da listagem e o seguinte classificado será convocado até a bolsa ser assinada.

5 IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

5.1. O aluno aprovado na seleção, deverá entregar na Coordenação do PPGB, a documentação abaixo indicada, até o dia 21 de abril de 2025;

- a) Termo de Compromisso do Bolsista;
- b) Cópia dos documentos pessoais (CPF, RG);
- c) Formulário de cadastramento de bolsista.

5.2. A falta de envio das documentações solicitadas e/ou do projeto, implicará na não implementação da bolsa ou no seu cancelamento.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Casos omissos serão resolvidos pela comissão de bolsas, podendo ser encaminhados para o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia.

Toledo, 10 de abril de 2025

Prof. Dr. Salah Din Mahmud Hasan
Coordenador Local do Curso de
Pós-Graduação em Bioenergia
Portaria n.º 0519/2025-GRE



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Toledo

Rua Guaíra, 3141 – Jardim Santa Maria – Toledo/PR - CEP: 85903-220 - Fone: (45) 3379-7072

E-mail: toledo.ppgbioenergia@unioeste.br



ANEXO I

REQUERIMENTO INSCRIÇÃO DE BOLSAS

Nome: _____ RA: _____

Nível: Mestrado

Telefone: () _____

Orientador: _____

REQUER:

() Inscrição Seleção Bolsista Programa

Ano: 2025

Utilizar os mesmos documentos da inscrição () Sim () Não

Obs.: _____

Nestes termos, pede deferimento.

Toledo, ____/____/____

Assinatura do discente

Assinatura do orientador